



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 06 de novembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5883 - [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 282/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL**, símbolo- CC-3, a **Sra. LOURDES APARECIDA RODRIGUES**.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo - CC-3, o **Sr. FRANCISCO DUTRA DE SOUZA BASTOS**.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo - CC-2, a **Sra. KAREN ALEXANDRA COURA FURTADO**.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo - CC-2, o **Sr. MIZAELE HELENO GUSMÃO**.

Art. 5º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TURISMO**, símbolo - CC-2, o **Sr. MARIO SOARES PEREIRA**.

Art. 6º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo - CC-3, o **Sr. MARCOS ANTONIO DO CARMO**.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de novembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 283/2024

“Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARTE E PROMOÇÃO**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, a **Sra. MARIA DANIZETH COIMBRA**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de novembro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato nº 91/2024 - Pregão Presencial 070/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível na região metropolitana de Belo Horizonte ou em postos na rodovia 262/381 para atender a frota Municipal. Vencedor com menor preço COMERCIAL MAPES COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.959.463/0001-64- Valor Global de R\$ 483.341,67 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Quarenta e um Reais e Sessenta e Sete Centavos). Caratinga 06 de Novembro de 2024. Daniel Gonçalves de Almeida - Secretário de Obras Publicas Defesa Social e Transportes.